



PORTARIA N.º 23/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Luana Vivian, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 1803, nível 02, triênio 01, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 15-02-2019 a 14-01-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

Lucimara Vassoler, Secretária de Escola, matrícula n° 358, padrão 08, triênio 06, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 01-07-2019 a 30-06-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

Maria Inês Pavoni Barp, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 1644, nível 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 27-03-2019 a 26-03-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

Dilvana Foletto, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 567, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 21-09-2019 a 20-09-2020, a serem gozadas de 19-01-2021 a 17-02-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de janeiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-01-2021

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-01-2021 a 18-01-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-01-2021

Redigido por: Janete Menegatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br